

ATO EXECUTIVO Nº 1540/87

*Prorroga prazo de Comissão Mista,
constituída pelo Art. 7º da Resolução
nº 532/86.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o Artigo 9º da Resolução nº 532/87,

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a prorrogação por 90 (noventa) dias, a contar de 26 de dezembro de 1986, do prazo constante do Artigo 7º da Resolução nº 532/86, de 26 de novembro de 1986.

Art. 2º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de fevereiro de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA

Reitor